



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ**

PORTARIA Nº 006/2020

CONCEDER FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
LUCAS SILVA SOARES DE OLIVEIRA.

WALTER EDES STEINHAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 009/2019 e de acordo com os Artigos 95 a 99 da Lei mun. nº 1997/2006, de 05.09.2006,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares pelo período de 30 (trinta) dias, com direito à remuneração integral acrescida de 1/3 (um terço) ao Servidor abaixo relacionado:

NOME DO SERVIDOR (A): LUCAS SILVA SOARES DE OLIVEIRA
CARGO: SECRETÁRIO EXECUTIVO
PERÍODO AQUISITIVO: 04/12/2019 à 03/12/2020
PERÍODO DE GOZO: 11/01/2021 à 09/02/2021
RETORNO: 10/02/2021

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, em 28 de dezembro de 2020.

Registre-se e publique-se

WALTER EDES STEINHAUS
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores